

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2015

	X Ordinária	N.º 01
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 27/01/2015	
Referência	: Processo nº 22219/2015	
Interessado	: Antônia Edilania A. Farias	

**EMENTA:** Arquivamento da denúncia contra o Arq. Valdir Alves Barbosa

### DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Senhora Antônia Edilania A. Farias, em conformidade com o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Tony Malheiros, **decidiu** aprovar por unanimidade seu **VOTO** nos seguintes termos: “**pelo arquivamento do processo por falta de interesse da denunciante no prosseguimento do feito.**”

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2015.

Arq. e Urb. Tony Malheiros  
**Conselheiro Titular – Coordenador da  
Comissão de Ética do CAU/DF**